



ATO Nº. 04, DE 13 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho do Campus Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições regimentais, e em obediência à deliberação do CONPUS-AR, em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2025, tendo em vista o disposto na Resolução N.º 68/2024, que aprova o Regimento Geral do Conselho do Campus, de acordo com o Título IV, Capítulo II, Artigo 12º, Inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, para constituírem o **Comissão de Elaboração dos Horários dos Cursos** do Cefet/RJ Campus Angra dos Reis:

Servidor(a)	SIAPE
Henrique Varella Ribeiro (Presidente)	2080482
Guilherme Oliveira Alves	1289116
Ayrton Cavallini Zotelli	1274262
Luiz Alberto dos Santos	2191942
Derivaldo Rosa Paiva	1023150
Bruna Abib dos Santos	2308097
Jonas Carlos de Oliveira Seixas	2209178

Art. 2º - A Comissão de elaboração dos horários dos cursos tem como objetivo planejar, organizar e consolidar os horários das disciplinas ofertadas nos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Elétrica e Técnico em Mecânica, garantindo transparência e diálogo contínuo com os colegiados, discentes e setores administrativos, com base nas normativas institucionais e na busca pelo melhor aproveitamento acadêmico dos discentes.

Art. 3º - A Comissão de elaboração dos horários dos cursos terá as seguintes atribuições:

I - Organizar um cronograma de atividades para a construção dos horários, definindo prazos para recebimento de informações dos colegiados, análise de demandas e finalização da grade horária e submissão à Secretaria de Registros Acadêmicos (SERAC-AR);

II - Levantar demandas específicas de cada curso quanto à distribuição das disciplinas nos horários disponíveis;

III - Identificar restrições e preferências dos colegiados e dos discentes, sempre que possível;

IV - Considerar a disponibilidade de laboratórios e demais espaços físicos para alocação das disciplinas práticas e teóricas;

V - Distribuir as disciplinas nos turnos de oferta considerando a carga horária, disponibilidade docente e infraestrutura;

VI - Realizar ajustes, se necessário, conforme orientações institucionais e normativas vigentes;

VII - Monitorar a implementação dos horários e intermediar eventuais necessidades de mudanças durante o semestre letivo;

VIII - Avaliar o funcionamento dos horários e propor melhorias para os semestres subsequentes.

Art. 4º - A composição da comissão será revisada após o prazo máximo de um ano, podendo ser mantida, alterada ou renovada, conforme as necessidades institucionais.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Everton Pedroza dos Santos
Presidente do Conselho do *campus* Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos**, DIRETOR - CD3 - UNED-AR, em 13/05/2025 09:21:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53555

Código de Autenticação: c67f96c6bb

